



Termo de Referência 001- 2026 - Aquisição de Materiais para ações do Controle de Vetores

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para atender as demandas do setor de Vigilância em Saúde - Controle de Vetores.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade da presente contratação decorre da urgência em prover do setor de Vigilância em Saúde - Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde com materiais indispensáveis para a continuidade e a efetividade de suas ações. A aquisição visa à manutenção da capacidade operacional do setor, que é fundamental para a proteção da saúde pública e para o cumprimento de metas sanitárias estabelecidas em nível federal e estadual.

A não aquisição destes materiais representa um risco iminente e significativo para a população, com a possibilidade de comprometimento de atividades do controle de vetores, fatores que podem levar a surtos e epidemias. Tal cenário, além de causar prejuízos diretos à saúde da comunidade, pode resultar na suspensão de repasses financeiros ao município e na desaprovação da prestação de contas, impactando negativamente a gestão orçamentária da Secretaria.

A contratação, portanto, é a medida mais adequada para mitigar esses riscos e garantir que os serviços de saúde sejam prestados de forma contínua e eficiente. A aquisição dos materiais permitirá que o município cumpra suas responsabilidades pactuadas, assegurando a aplicação correta dos recursos e a conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. Justifica-se, portanto, a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**, a qual poderá ser prorrogada, se necessário.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. A aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, se enquadra como a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

4.1. A empresa a ser contratada, deverá fornecer os itens conforme descrição na planilha abaixo. O mapa de cotação em anexo é um recurso completo que disponibiliza de maneira minuciosa e organizada os valores unitários de cada item, juntamente com o valor total, e ainda apresenta as cotações por fornecedor. Essa abordagem detalhada visa facilitar a compreensão e análise criteriosa dos custos por item



Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1	400	bisnaga 120 mililitros	Protetor Solar Fps Uva/uvb 60, Loção Cremosa (oil-free), Bisnaga, Bisnaga 120 Mililitro. Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmacêutica Loção Cremosa (oil-free) e Não Comedogênica; Forma de Apresentação Bisnaga; Tópica. o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.
2	400	frasco 100 mililitros	Repelente para Pele Em Gel, Princípio Ativo Icaridina, Sem Perfume, Frasco 100 mililitros. Especificação Técnica: Repelente para Pele; Em Gel; Contém Ingrediente Ativo de Aqua,hydroxyethyl Isobutil Piperidine Carboxylate,alcohol Denat Disodium Edta,antioxidante; Espessantes, Conservantes,com Princípio Ativo Icaridina Concentração de 20%; Nivel Proteção de Até 10 Horas Sem Perfume Hipoalergênico; para Uso Adulto, Não Tóxico, Não Irritante; Na Pele, Contra Insetos, Validade Mínimo 2 anos Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.
3	145	unidade	Capa de Chuva, Pvc Laminado Transparente, XXG, Incolor, Mangas Compridas. Código 1, Unidade Especificação Técnica: Capa de Chuva; Em Pvc Laminado Transparente; Impermeabilização Através de Película de Pvc de 0,20 Mm Em Toda Face Externa; No Tamanho Xxg; Na Cor Incolor; Com Mangas Compridas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilação; Com Capuz Fixo; Fechamento Através de Botões de Pressão Até a Altura do Joelho; Acondicionado Em Guarda Capa do Mesmo Material; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.



4	400	unidade	<p>Manguito para proteção de braço - UV.</p> <p>Especificação Técnica: Confeccionado com poliamida e elastano, com toque refrescante e proteção UV50+, com silicone na parte interna do punho para garantir maior aderência ao corpo. Proteção UV: Adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Composição: 90% Poliamida 10% Elastano</p> <p>Dimensões aproximadas (A x C)</p> <p>P: 38 x 20 cm M: 40 x 22 cm G: 42 x 24 cm GG: 42 x 26cm</p> <p>Obs: Numeração a ser definidos no pedido; Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indeléveis legíveis.</p>
---	-----	---------	--



5	145	unidade	<p>Mochila de Nylon Impermeável (30L) Especificação Técnica: Mochila para uso em campo, com volume mínimo de 30 Litros e peso mínimo de 850 gramas, em tecido Pano de Oxford (Nylon) 600D. impermeável. Correias de ombro acolchoadas e totalmente ajustáveis, alças acolchoadas e ajustáveis. Parte de trás acolchoada e contar com cintos de fixação no peito e na cintura (cinto peitoral e abdominal). A organização interna é composta por no mínimo duas cargas principais (compartimentos principais), contendo pequenas bolsas internas. Dimensões mínimas dos compartimentos:</p> <p>Compartimento principal: 45cm X 25cm X 22cm; Compartimento secundário: 40cm Alt X 20 cm Largura X 7 cm Profundidade; Superior Frente Bolso: 7 cm Alt X 17 cm Largura X 5 cm Profundidade Parte Inferior do Bolso: 23 cm de altura X 17 cm de largura X 5 cm.</p> <p>Todos os bolsos e compartimentos devem ser dotados de zíperes e o interior das bolsas deve ser feito de material impermeável.</p> <p>Duas bolsas na frente para acoplar acessórios adicionais e transportar pequenos objetos.</p> <p>Identificação Visual</p> <p>Aplicação de logomarcas. Uso de Patch bordado costurado nas bordas ou bordado de alta definição que não perfure a camada impermeabilizante de forma a comprometer a estanqueidade da peça.</p> <ul style="list-style-type: none">● Localização: FACE FRONTAL EXTERNA (parte visível ao público).● No Bolso Superior Frontal: Logomarca “Vigilância em Saúde”.● No Bolso Inferior Frontal (ou área livre visível): Brasão da Prefeitura de Guaratinguetá.
---	-----	---------	--



6	200	unidade	Pote Plastico Industrialização Polietileno e Tereftalato (pet), 480ml Especificação Técnica: Pote Plastico para Industrialização; Em Polietileno e Tereftalato (pet); Medindo No Mínimo (130 x 80)mm; Com Capacidade Total para 480 ml; Com Tampa Em Polietileno; Diâmetro Mínimo de 63ml; Terminação Em Rosca; Na Cor Branca (leitoso) para Tampa e Transparente para o Pote.
7	300	unidade	Seringa de 60 MI C/ Bico Cateter, Equip. Da Plastica Especificação Técnica: Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, aprotogénico Polipropileno, integro, transparente; Apresentando Rigidez e Resistência; Corpo Com Graduacao Milimetrada; Embolo Com Borracha Na Ponta; Bico Tipo Cateter, Compatível Com Equipamento de Lipoaspiracao Da Especialidade Plastica; Esterilizado Em Raios Gama Ou Óxido de Etileno; Siliconizada; Com Capacidade de 60 MI; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Deverá Atender e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente;
8	300	unidade	Pipetão tipo coletor de larvas para coleta em difícil acesso Especificação Técnica: Pipetão tipo coletor de larvas para coleta em difícil acesso, composta por bulbo de borracha e haste de plástico transparente de aproximadamente 20cm de comprimento.
9	10	pacote com 100 unidades	Pipeta Pasteur Em Polietileno Bulbo de 3 MI e 15 Cm de Comprimento Especificação Técnica: Pipeta Pasteur; Em Polietileno, Ponta Longa, Com Diâmetro de 1 Mmna Extremidade; Capacidade de 3MI; e Comprimento Total de 15 Cm; Graduacao de 0.5 MI; Uso Em Processo Laboratorial; Acondicionado Em Embalagem Individual Apropriada para o Produto; Estéril; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricacao e Procedencia;
10	145	unidade	Peneira pequena - Pesca Larvas Especificação Técnica: Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco)



11	145	unidade	Martelo - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13cm; Especificação Técnica: Martelo - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13cm;
12	145	unidade	Bacia plástica tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – capacidade de 500 ml Especificação Técnica: Bacia plástica tamanho 15 cm de diâmetro x 4 cm de altura – capacidade de 500 ml.
13	145	metros	Mangueira Flexível de Pvc Cristal Transparente Diâmetro 6 mm Especificação Técnica: Mangueira Flexível; de Pvc; Na Cor Cristal, Transparente; Com Diâmetro de 6 Mm (interno) e 10 Mm (externo); Com Espessura Da Parede 2 Mm;
14	1600	unidade	Água Sanitária, Hipoclorito de Sódio, Água, Teor de Cloro Ativo 2, 0% a 2, 5%, Frascos de 50 ml. Especificação Técnica: Água Sanitária; Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Em Frascos de 50ml, Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sódio e Água, c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Mínimo 1 ano a partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obs: Validade por no mínimo 01 ano após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.



15	145	unidade	<p>Pinça de dissecação modelo Anatômico (ponta reta, sem dentes de rato) 30 cm.</p> <p>Especificações Técnicas Comprimento Total: 30 cm (trezentos milímetros), com tolerância de +/- 5%. Material de Fabricação: Aço Inoxidável de alta qualidade (Série 400 - AISI 410 ou 420), resistente à corrosão e autoclavável. Acabamento: Escovado ou fosco (acetinado) para evitar reflexos excessivos durante o uso de lanternas UV (luz negra) em capturas noturnas. Ponta: Extremidade arredondada e face interna com ranhuras transversais (serrilha) finas e perfeitamente alinhadas, garantindo firmeza na prensão sem esmagar o espécime. Cabo (Hastes): Deve possuir ranhuras antiderrapantes na face externa para garantir a aderência das mãos, mesmo com o uso de luvas de raspa ou nitrílicas grossas. Tensão da Mola: Deve apresentar flexibilidade adequada para permitir o fechamento total das pontas com esforço manual moderado, evitando a fadiga do operador em jornadas prolongadas.</p> <p>Normas de Referência: O produto deverá estar em conformidade com: ABNT NBR ISO 7153-1: Instrumentos cirúrgicos - Materiais metálicos. Padrão de Qualidade: Isento de rebarbas, porosidade, manchas de oxidação ou falhas de polimento. Requisitos de Identificação e Embalagem Gravação: Cada peça deve conter, de forma indelével (preferencialmente a laser), a marca do fabricante, o tipo de aço e o lote de fabricação. Embalagem: Individual, em invólucro que garanta a integridade física do produto até o uso final.</p> <p>CrITÉrios de Aceitação Teste de Alinhamento: Ao fechar a pinça, as pontas devem se encontrar perfeitamente, sem desvios laterais. Resistência: Não deve apresentar deformação permanente após compressão repetida.</p>
----	-----	---------	---



16	75	unidades	<p>Lanterna UV Profissional para Detecção de Escorpões</p> <p>1. Desempenho e Luz</p> <ul style="list-style-type: none">● Tipo de Luz: Ultravioleta (UV) com comprimento de onda de 365nm (específica para fluorescência biológica).● Potência: LED de alta intensidade (5W ou superior) com alcance de até 5 metros.● Lente: Escura (filtro de luz negra) para eliminar o brilho roxo e destacar apenas o vetor. <p>2. Energia e Carregamento</p> <ul style="list-style-type: none">● Bateria: Recarregável de Lítio (longa duração).● Carregamento: Entrada USB Tipo-C (compatível com carregadores de celular).● Autonomia: Mínimo de 4 horas de uso contínuo por carga. <p>3. Resistência e Material</p> <ul style="list-style-type: none">● Corpo: Alumínio.● Proteção: À prova d'água e poeira (Classificação IP66).● Uso: Botão de acionamento tátil e corpo antiderrapante. <p>4. Acessórios Inclusos (Obrigatórios)</p> <ul style="list-style-type: none">● Cabo USB: Para carregamento.● Bainha (Holster): Capa em nylon para prender no cinto do uniforme.● Cordão (Fiel): Alça de pulso para evitar quedas em bueiros ou frestas.
----	----	----------	---



17	45	Frasco 500 Mililitro	Óleo Lubrificante Automotivo, 2t, Roçadeira, Motosserra/cortadores de Disc Especificação Técnica: Óleo Lubrificante Automotivo; para Roçadeira, Motosserras, motobombas e Cortadores de Disco; a Gasolina; de 2 Tempos; Sae Viscosidade a 100 Graus Celsius Mínimo:12.3 Cst, Densidade 20/4 Graus Celsius 0,884kg/dm3 Tol.+/-1%; Óleo Lubrificante Com Registro e Empresa Autorizada Pela Anp para Exercício Da Atividade;
18	30	Frasco de 1 Litro	Álcool Isopropílico 1 Litro, embalagem. Especificação Técnica: Álcool Isopropílico 1 Litro, embalagem, Grau de pureza: 99,8%, Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787, Peso aproximado: 786 gramas por litro, Acidez como ácido acético, máximo: 0,002%, Faixa de destilação a 760 mmHg: 81,5 - 83,0°C, Conteúdo de água, máximo: 0,10%, Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837, Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 44,44 Kpa a 20°C, Solubilidade em água: Completa

5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTREGA

5.1 Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo Municipal contratante, devendo ser entregues junto à sede da mesma, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada

5.2. Observações específicas para a entrega:

5.2.1. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

5.2.2. Sendo necessárias providências por parte do FORNECEDOR, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei;

5.2.3. Os itens objetos da aquisição devem ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário e endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.4. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

6. DO TRANSPORTE



6.1 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas;

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1. Não será admitido o recebimento de itens pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.1.1. Os itens devem corresponder às especificações e quantitativos constantes na Autorização de Fornecimento;

7.2. De posse dos documentos que devem acompanhar os itens, objeto deste Termo de Referência, serão os mesmos recebidos provisoriamente por servidor do almoxarifado ou comissão responsável, na Secretaria da Saúde, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.2.1. Quando do recebimento, o requisitante verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especificada na Autorização de Fornecimento;

7.2.2. Aprovando o item, após as verificações necessárias, o requisitante ou comissão responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá o item em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.2.3. Encontrando irregularidades no recebimento do item, o requisitante ou comissão responsável, fixará ao(s) FORNECEDOR(ES) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para promover(em) as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

7.2.4. Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a contratante somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reavaliação realizada pelo servidor encarregado ou comissão responsável;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega do item em perfeitas condições, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, em local e horário indicado na Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria da Saúde, em estrita observância das especificações solicitadas, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação da Secretaria da Saúde, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções;

8.3. Comunicar por escrito ao requisitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;



8.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.8. Responder pelos danos causados diretamente à Secretaria da Saúde, Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Secretaria da Saúde;

8.10. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos itens e materiais adquiridos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Secretaria da Municipal de Saúde de Guaratinguetá, obriga-se a:

- I - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais solicitados;
- II - Acompanhar o fornecimento dos itens, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade às especificações deste Termo de Referência;
- III - Receber os materiais nos termos, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- IV - Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- V - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais;
- VI - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;
- VII - Fiscalizar a entrega do objeto adquirido;
- VIII - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IX - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

9.3. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria da Saúde poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do contrato, através de um Gestor/Fiscal, o médico veterinário Decarlo do Carmo Cunha, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito à autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;



10.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do Município de Guaratinguetá-SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.1.3. Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

10.1.3.1 Conferência dos materiais recebidos;

10.1.3.2 Registrar no ato do recebimento dos materiais, eventuais ocorrências existentes;

10.1.3.3 Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos materiais entregues, sendo responsável por essas declarações;

10.1.3.4 Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

10.1.3.5 Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa.

10.1.3.6 O responsável para fiscalização do contrato será Decarlo do Carmo Cunha, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vista e atestada pelo servidor do almoxarifado.

11.2. No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

11.2.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

11.2.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

11.2.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

11.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da empresa contratada, informada na nota fiscal/fatura.

11.4. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos, número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.4.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.



11.4.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

12.2 Segue a demonstração da ficha orçamentária que será utilizada para cobrir os custos relacionados à compra em questão: Dotação orçamentária: 02.12.02 | 10.305.0105.2551 | 02 | 303.0000 | 3.3.90.30.00.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, trata-se de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar a contratação, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências deste instrumento. Por fim, fica(m) a(s) contratada(s) sujeita(s) as sanções estabelecidas na Lei 14.133 e demais vigentes, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

Guaratinguetá, 26 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Data: 26/01/2026 16:04:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Antônio de Oliveira Andrade

Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE SBRANA DOS SANTOS
Data: 30/01/2026 11:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá.